

PUBLICADO NO DOM
06 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD N.º. 142/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto n.º 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 07 do Processo Administrativo n.º. 13675/2025,

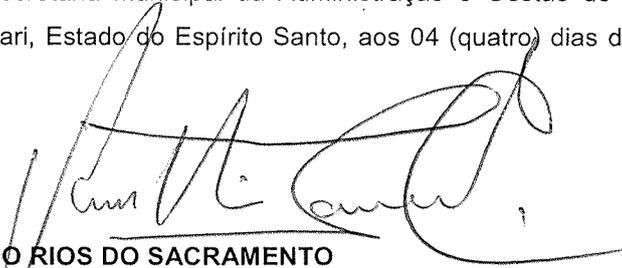
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARSELHA LOYOLA DA SILVA MATTAR**, ocupante do cargo efetiva de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE - A**, função **Assistente Social**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia 16/05/2025, nos termos do Decreto Municipal n.º 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **16/05/2025**.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD